



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Requerimento Nº 279/2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1838/2014

EM 24/03/2014

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2014	_____
ACEITO EM	<u>25</u> / <u>103</u>	/2014	<u>2167</u>
APROVADO EM	/	/2014	_____
REJEITADO EM	/	/2014	_____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador abaixo-assinado requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Capitão dos Portos, Cap. Ricardo Pereira da Silva, no sentido de que sejam colocadas placas de proibição de banhos no Cais da Hidroviária, uma vez que é possível observar menores de idade realizando esta prática, o que é fator de risco, tendo em vista que é o local de saída das lanchas que fazem a travessia entre Rio Grande e São José do Norte.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes-Renatinho
Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 21 de março de 2014.

VISTO

Presidente